

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

Rua Álvaro Benfica, 213 – Centro – 37.340-000 - Bocaina de Minas - MG

INDICAÇÃO Nº 10 /2025

EMENTA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE E DA ESCOLA MUNICIPAL, NO TERRENO CONHECIDO COMO "RESFRIADEIRA".

Indico que seja construída, no terreno conhecido como "Resfriadeira", a Creche e a Escola Municipal, onde atualmente está localizado o pátio da Secretaria de Obras.

JUSTIFICATIVA

O referido terreno já pertence à Prefeitura e está devidamente legalizado, o que viabiliza a construção desses dois prédios essenciais para a melhoria da qualidade do ensino para os jovens, o cuidado com as crianças e o apoio às famílias. Além disso, utilizar esse espaço proporcionará maior agilidade e economia aos cofres públicos, uma vez que não será necessário adquirir outro imóvel.

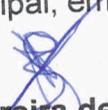
A principal justificativa da Prefeitura para a não realização da obra tem sido a falta de um terreno com documentação regular. No entanto, esta indicação apresenta uma solução viável e imediata para esse impasse, que já se arrasta há bastante tempo.

Vale ressaltar que já existe um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado pelo Poder Executivo para a construção da Creche. Além disso, a Câmara Municipal, ao final do exercício de 2024, na gestão da ex Presidente Maria dos Santos Silva (Maria Rodrigues) fez a devolução de R\$ 500.000,00 (meio milhão de reais) justamente para a viabilização dessa obra.

Diante disso, reforço a importância de que essa proposta seja acatada pelo Poder Executivo para garantir o cumprimento desse compromisso com a educação e o bem-estar da comunidade.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de fevereiro de 2025.


Wilker Pereira de Siqueira
Vereador

APROVADO EM *única* DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 25/02/2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL